



20 JUL. 2012

Nº 745/2012  
B

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 101/2012**

*“Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda a pintura dos quebra-molas do Distrito de Timbuí, neste município”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**


O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Claydson Pimentel Rodrigues, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROCEDA A RECONSTRUÇÃO E PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS DO DISTRITO DE TIMBUÍ - FUNDÃO/ES.

É sabido que o Poder Executivo tem realizado obras de recapeamento asfáltico no Distrito de Timbuí, fato este, que tem trazido grande satisfação da população local, bem como dos transeuntes, facilitando o tráfego de veículos, bem como de pedestres.

Porém, após a conclusão das obras, verificou-se desnível dos quebra-molas e a falta de pintura dos mesmos, bem como a falta de sinalização das áreas contempladas, sendo necessário urgentemente por parte da Secretaria Municipal de Obras, a reconstrução e pintura dos quebra-molas e a colocação das placas de sinalização daquela localidade, principalmente em uma das vias que comporta grande fluxo de veículos/ônibus no perímetro do distrito.

Diante do exposto, visando a prevenção de acidentes ocorridos, principalmente, nas vias mais movimentadas e nos horários de pico, pedimos especial atenção por parte do Poder Executivo afim de que a satisfação da população seja completa e a obra concluída de fato.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de Julho de 2012.

  
**STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI**  
Vereador do município de Fundão/ES (PDT)